

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 04 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2256

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Secretaria de Meio Ambiente	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	9
Conselhos Municipais	10



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 269, DE 03 DE JULHO DE 2026

"Modifica a redação do Art. 6º, §2º, e do Art. 9º do Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026."

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação nos concursos públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar os procedimentos a serem adotados quando do não comparecimento ou do indeferimento da autodeclaração no âmbito do procedimento de heteroidentificação dos processos admissionais de funcionário público no Município;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º. (...)

(...)"

§2º. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação participará do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

"Art. 9º. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 29 de maio de 2026.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 03 de julho de 2026 - 328º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EXTRATO****TERMO DE RETIFICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2026**

Ata de Registro de Preços nº 097 firmada com EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA - ME CNPJ: 50.327.692/0001-55, no valor de R\$ 405.618,00 (Quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais), para aquisição de materiais de enfermagem e insumos de diabetes visando atender Ordens Judiciais Vigentes e Futuras, conforme quantidades e especificações abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a retificação da Ata de Registro de Preço, em razão da constatação de erro material na denominação da detentora, presentes no preâmbulo, campo de assinatura e no termo de ciência.

Onde se lê:

Denominação: VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS

Leia-se:

Denominação: EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA - ME Estância Turística de Salto/SP, 03 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 229/2026

Processo nº 2343/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para uso no Projeto dos Jogos Escolares Adaptados "Corre Kids", a ser realizado pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto-SP no mês de Setembro (data a ser definida), tem como objetivo promover a inclusão, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/07/2026 até as 08h do dia 14/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às

16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 03 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 230/2025

Processo nº 2459/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em manutenção para o veículo van adaptada Mercedes-Benz Sprinter, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/07/2026 até as 08h do dia 14/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 231/2026

Processo nº 2578/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços conserto na caixa de direção e completar o óleo da direção hidráulica do FIAT Palio, placa FQD-7956, a cargo da Secretaria do Meio Ambiente.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/07/2026 até as 08h do dia 14/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/07/2026 das 09h às 15h.



O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de julho de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário do Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 232/2026

Processo nº 2609/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a compra de peças para a Pá Carregadeira LIU GONG, 06 parafusos (roda traseira) e 05 porca de aço (roda traseira), a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/07/2026 até as 08h do dia 14/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de julho de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2438/2026

Aviso de Dispensa nº 215/2026

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de Mangueira, sendo 65 metros, no valor unitário de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 445,90 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), com a empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.353.820/0001-74.**

Justifica-se a presente contratação em razão da

necessidade de utilização de mangueira para abastecimento e lavagem de veículos pertencentes à frota municipal, bem como para realização de serviços de limpeza nas dependências da Prefeitura e demais setores vinculados à Administração Pública, visando garantir a adequada execução das atividades de conservação e manutenção dos espaços públicos e veículos oficiais.

Município de Salto, 01 de julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Extrato de Justificativa – Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 2994/2026

Considerando a especificidade do serviço ofertado, Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes; Considerando a importância da parceria com a OSC Associação Casa Naim de Salto para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania; Considerando a Resolução 32/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovando o projeto “Coração Solidário - Sustentabilidade para o Acolhimento institucional”, para o custeio de recursos humanos e pagamento de aluguel de bairros da Organização. Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes; Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, pois, trata-se de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias à Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividades voltadas a prestação de serviços de Assistência Social; Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização Associação Casa Naim de Salto, tendo em vista o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade e o interesse público envolvido.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

EXTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 137/2026

Processo Administrativo nº 3601/2025 (PA 2926/2026)

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto



Credenciada – Sítio Gestão de Projetos Ltda

Objeto – Realização de avaliação de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao patrimônio do município de Salto/SP.

Referente – Credenciamento nº 05/2025

Valor Total – R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Vigência – 180 (cento e oitenta) dias

Estância Turística de Salto/SP, 3 de julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 290 DE 1º DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE PROTECAO BASICA**, da Sra. **MARCIENE DE CASSIA RIBEIRO SOBRAL OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 9907, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARCIENE DE CASSIA RIBEIRO SOBRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 50.XXX.XXX-0, CTPS 4XXX2, Série nº XX0, inscrita no CPF/MF nº 295.XXX.XXX-60, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-1, do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 291 DE 1º DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA CRISTINA**

FULAZ HATANAKA, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.XXX.XX4, CTPS 2XXX2, Série nº XX6, inscrita no CPF/MF nº 123.XXX.XXX-48, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX.XX-4, do cargo **MEDICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 292 DE 1º DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOMAR MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.XXX.XXX-2, CTPS 1XXXXX5, Série nº 3XX9, inscrito no CPF/MF nº 152.XXX.XXX-79, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-7, do cargo **TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 293 DE 1º DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **REGINALDO DO CARMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 28.XXX.XXX-5, CTPS 1XXXXX2, Série nº 5XX8, inscrito no CPF/MF nº 156.XXX.XXX-28, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-3, do cargo **OFICIAL DE MANUTENCAO - PEDREIRO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5986/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, já adquiridos pela Administração Pública, incluindo o fornecimento de materiais e acessórios indispensáveis à instalação para as Unidades Municipais de Educação: Educação Infantil I, II e III - Jd. Marília, Educação Infantil I - Vila Ideal, Cemus V e Cemus VII, a cargo da Secretaria de Educação, à empresa **61.403.744 Euvanio Carlos Remigio**, no valor global da contratação de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais);

Salto/SP, 03 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

.....



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente

Comunicado de Débitos PA 467/2026

Conforme o artigo 7º da Lei Municipal 3480/2015, a limpeza do terreno é responsabilidade do proprietário. Considerando que o serviço não foi realizado, a Prefeitura providenciou a limpeza, a fim de regularizar a situação do imóvel.

Dessa forma, fica o munícipe responsável em arcar com os custos da limpeza do seu imóvel cadastrado sob nº **01.04.0458.0210.0001**, **situado a RUA DONATARIO JOAO DE BARROS – Salto/SP – Lote 21 – Quadra 02.**

O boleto para pagamento foi enviado junto a este comunicado e também está disponível no site da Prefeitura: [https://cidadesalto.giap.com.br/ords/salto01/f?p=331:1:::~](https://cidadesalto.giap.com.br/ords/salto01/f?p=331:1:::)

Jose Antonio Luciano

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C249-5115-EECE-E322> e informe o código C249-5115-EECE-E322



Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente

Comunicado de Débitos PA 465/2026

Conforme o artigo 7º da Lei Municipal 3480/2015, a limpeza do terreno é responsabilidade do proprietário. Considerando que o serviço não foi realizado, a Prefeitura providenciou a limpeza, a fim de regularizar a situação do imóvel.

Dessa forma, fica o munícipe responsável em arcar com os custos da limpeza do seu imóvel cadastrado sob nº **01.04.0458.0190.0001**, situado a **RUA DONATARIO JOAO DE BARROS – Salto/SP – Lote 19 – Quadra 02.**

O boleto para pagamento foi enviado junto a este comunicado e também está disponível no site da Prefeitura:
<https://cidadeosalto.giap.com.br/ords/salto01/f?p=331:1:>

Jose Antonio Luciano

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANTONIO LUCIANO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/CAA7-DEA9-1240-6583> e informe o código CAA7-DEA9-1240-6583





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000067, Processo Administrativo nº 2026/000858 finalizado terça-feira, 30 de junho de 2026 às 16:09, objeto: Aquisição de Óculos de Segurança com Lentes Graduadas para os servidores do Departamento Operacional, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (62604944000125) com o lote 1 no valor de R\$ 9.612,50 (nove mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos),

Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO DA CIDADE**

O Conselho da Cidade convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 08 de julho, às 18h30, na Sala 9 do Centro de Educação e Cultura, localizado à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Pauta:

- Questões referentes ao Jardim Marília;
- Parcelamento irregular do solo na região do Bairro Buru;
- Questões diversas pertinentes ao Conselho.

Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva
Presidente do Conselho da Cidade



CONSELHO DA DIVERSIDADE

CMD

O Conselho Municipal da Diversidade – (CMD) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 07 de julho, às 17h30, no auditório do Atende Fácil, situado no endereço Rua Itapiru, nº 983.

Pauta:

- Apresentação das Ações Realizadas pelo CMD;
- Abertura Oficial da 5ª Semana da Diversidade;
- Assuntos pertinentes ao conselho.

Lucas Santos Bett

Presidente do Conselho Municipal da Diversidade

CONSELHO DA
DIVER
S?DAD&



Ofício: 11/2026

Salto, 01 de julho de

2026

Assunto: Convocação para a Reunião

O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 07 de julho, às 18h00, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Pauta:

- Prestação de Contas do 2º trimestre de 2026;
- ETI (4%);
- VAAR 2027
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho;

Edileusa do Espírito Santo
Presidente do CACS Novo FUNDEB-SALTO



Documento assinado digitalmente
EDILEUSA DO ESPIRITO SANTO
Data: 01/07/2026 15:01:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>